

PORTUGAL E ANGOLA RUBRICAM ACORDO SOBRE TRANSPORTE AÉREO

«O acordo que sobre o transporte aéreo entre Portugal e Angola foi hoje rubricado, em Lisboa, prevendo a realização de 14 voos semanais, anunciou o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC). O Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Angola "constitui o enquadramento legal necessário à prossecução dos serviços aéreos internacionais pelas transportadoras aéreas actualmente designadas, a TAP por Portugal e a TAAG [Linhas Aéreas de Angola] por Angola, refere o INAC em comunicado.

O acordo permite às duas companhias aéreas "**o transporte de passageiros, carga e correio** entre os dois países, quaisquer pontos entre Portugal e Angola e entre o território destes e pontos aquém, intermédios e além".

As duas transportadoras estão autorizadas a realizar 14 frequências semanais, "com possibilidade do aumento destas através da adequação da oferta de capacidade em resultado dos coeficientes de ocupação nos serviços aéreos acordados", acrescenta o INAC.»

Lusa, artigo publicado no jornal "Público"
(14 Outubro 2010)